



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO Nº 16/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 0030/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL "A SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da vereadora Gilda Beatriz que institui no calendário oficial "A SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO" e dá outras providências.

Em atenção ao parecer opinativo de fls. 05, constato que a presente proposição está prejudicada pela existência da lei municipal 6667/09.

Dessa forma, conforme determina o regimento interno, o presidente deverá considerar o supracitado projeto lei prejudicado arquivando-o.

Sendo assim, opino DESFAVORAVELMENTE ao projeto, devendo o mesmo ser arquivado.

Sala das Comissões em 21 de Janeiro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

DR. MAURO PERALTA
Vogal

YURI MOURA

Vogal